

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

ATA Nº 139 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1ª SECRETÁRIA - DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por 20 minutos. (SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:45 HORAS E REABERTA ÀS 09:07 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PEDRO SATÉLITE.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Está reaberta a presente Sessão. Convido a Deputada Serys Slhessarenko para assumir a 1ª Secretaria. (A SRª DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata. (O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 22:45 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício do Senador Carlos Bezerra, comunicando a filiação ao PMDB do Deputado Silval Barbosa; Ofícios nºs: - 1860, 1900, 1909 e 1938, do Presidente do DVOP; - 339, 328, 329, 330 E 331, do Secretário de Estado de Infra-Estrutura, e ainda - 1303, 1304, 1309, 1310, 1311 e 1323, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em respostas às Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Milton Rodrigues...

Antes de passarmos a palavra ao nobre Deputado, gostaríamos de registrar a presença, em nossas galerias, do ilustre Vereador Avelino, do glorioso PSDB de Colíder.

Seja bem-vindo e sinta-se em casa.

O SR. MILTON RODRIGUES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Serys Slhessarenko, para apresentar dois Projetos de Lei:

1º) PROJETO DE LEI:

**Institui a eleição para Delegados de  
Polícia e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, decreta:**

**Art. 1º** Fica instituída a eleição para delegados de polícia em todas as delegacias do Estado.

§ 1º O voto será secreto e exercido através de cédula eleitoral pelos moradores maiores de 16 (dezesseis) anos da área de abrangência da delegacia, ou que esteja em serviço na unidade eleitoral .

I - São condições para a elegibilidade:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) o pleno exercício dos direitos políticos;
- c) idade mínima de 18 (dezoito) anos.

II - São condições para a inelegibilidade:

- a) incapacidade civil absoluta;
- b) condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;
- c) impropriedade administrativa, nos termos do Art. 37 § 4º da Constituição Federal.

§ 2º A eleição far-se-á simultaneamente em todas as delegacias do Estado.

§ 3º Será assegurado o direito de fiscalização de todo o processo eleitoral, a ser exercido por um representante por chapa, inclusive com suplente, em todas as delegacias do Estado.

**Art. 2º** Compete ao Conselho de Segurança, nos limites de seu território, a organização, a instrução e o julgamento das questões suscitadas durante a recepção dos votos.

§ 1º O Presidente do Conselho Eleitoral rubricará a cédula eleitoral.

§ 2º O votante assinará a lista de presença, receberá a cédula rubricada, se encaminhará à cabine indevassável, após o que depositará a cédula na urna receptora.

§ 3º Encerrada a votação, o Presidente do Conselho Eleitoral adotará as seguintes providências:

I - dará início imediato à apuração dos votos;

II - mandará lavrar a ata registrando todos os fatos e decisões ocorridos, bem assim o resultado do pleito, para posterior apreciação do Conselho Estadual de Segurança;

III - no mesmo dia da votação, proclamará o resultado no Conselho municipal e o informará ao Conselho Estadual, noticiando o número de votantes e ausentes.

§ 4º O Presidente do Conselho Eleitoral encaminhará, em três dias, à Secretaria de Segurança, cópia autenticada da ata da sessão de eleição.

§ 5º O Conselho Municipal de Segurança conservará todos os documentos relativos à eleição, pelo prazo de um ano, remetendo-os ao Conselho Federal apenas em caso de recurso.

§ 6º Fica assegurada a remuneração total a que faz jus o delegado da presente data da promulgação da lei.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** Nos casos da reeleição do delegado de polícia, fica assegurada a posse do eleito.

**Art. 4º** Na ausência de normas expressas deste provimento e das instruções eleitorais, aplica-se supletivamente, no que couber, a legislação eleitoral.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade analisar o direito natural e o positivo, para a sociedade ser efetivamente dona do seu destino, permitindo assim que a segurança possa ser efetuada com representação e que pelo menos os cidadãos possam conhecer o delegado de sua região, ou cidade, de forma a transparecer os seus conceitos, fundamentos e pensamentos, formatando um compromisso efetivo com a comunidade.

A eleição para delegado proporcionará condições para que as angústias da sociedade sejam analisadas de forma diversa da apresentada pelos Códigos e doutrinas, essenciais para a formação da sociedade, mas distante da realidade socioeconômica vivida por elas.

No estudo, analisamos maneiras evolutivas dos pensamentos emergentes da Segurança Pública, as teorias e as defesas prevaletentes nas condutas sociais.

No direito natural, explicita-se a obra de Giorgio Del Vecchio, a explanação de Miguel Reale sobre o naturalismo, as leis naturais previstas, inclusive na Bíblia, e seguidas no período grego.

A eleição ainda tem uma função ordenadora, estando presente nas decisões, principalmente no concernente à equidade, registrando-se diferentes formas de resistência humana, estabelecendo ações que, reguladas, podem ser cumpridas indiferentemente de um modo ou outro, mas uma vez reguladas pela lei, importa que sejam desempenhadas do modo prescrito por ela.

O tema deve ser debatido e fundamentado, tendo vasta influência no cotidiano da sociedade, esta é a nossa contribuição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de outubro de 1999.  
Deputado MILTON RODRIGUES - PMDB

**2º) PROJETO DE LEI:**

**Assegura ao detento o deslocamento de volta a sua casa, após o cumprimento de sua pena.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica assegurado ao detento o deslocamento de volta a sua casa, após o cumprimento de sua pena

**Art. 2º** O Governo do Estado tem 120 (cento e vinte) dias para regular a presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Além de distribuir alimentos, dar assistência médica e jurídica, um dos objetivos da Associação Beneficente Cristã-ABC é a humanização dos presídios. Neste trabalho de humanizar os reeducandos, a entidade oferece o Evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo, imprescindível nos dias de hoje. Todavia, a ABC vêm se defrontando com um dos maiores descasos com os reeducados, pois quando da sua liberação não têm como deslocar-se para as suas casas, principalmente em outros municípios.

Neste sentido, este Projeto visa corrigir esta injustiça, assegurando o deslocamento do reeducado até seu município de origem, o mesmo Estado que o prendeu e o deslocou de seu local de origem fica encarregado de assegurar o seu retorno.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de novembro de 1999.

Deputado MILTON RODRIGUES - PMDB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a imprensa nos chama a atenção hoje, sobremaneira, para dois temas que nós vimos tratando há algum tempo - infelizmente só temos três minutos -, um deles é o tal do esquadrão da morte. Todos os dias, ou quase todos os dias, aparece alguém que foi intimado para depor na próxima semana, testemunha, e é executado enquanto dormia: “Ia depor na semana que vem, ou estava convocado para depor”. Isso não é um fato isolado, não. É um após o outro, Senhores. Qual atitude está sendo tomada?

A bandidagem, continuo dizendo, está solta e não se sabe mais para quem apelar. Eu, pelo menos, não sei. Se alguém souber, por favor, se posicione, se pronuncie.

Como temos apenas três minutos, não poderia deixar de falar da manchete da “máfia da SEFAZ”. Senhores, no começo da década de 90 nós fomos autores do pedido de abertura de uma CPI para a “máfia do fisco”. Ela andou, andou, andou e, intempestivamente, foi convocada uma Sessão Extraordinária e encerrada a CPI, encerrada, porque não dava mais para deixar continuar, porque ia espocar o mundo. Encerraram e acabou por ali. Eu não era Presidente da CPI, eu apenas tinha pedido a abertura da CPI e conseguido aprová-la aqui, eu não era Relatora, era um simples membro, mas conseguimos trabalhar muito bem, tão bem que acabaram com ela antes de chegarmos ao Relatório Final. Ela não podia avançar, essa foi a explicação da época.

Agora, novamente, no início deste ano, denunciemos a “máfia do fisco” aos Ministérios Públicos Estadual e Federal e a quem de direito. Parecia que as coisas iam muito bem, a investigação da Comissão formada pelo Governo não terminou em pizza totalmente, mas quase, e sobrou muito pouco disso, mas nós ainda temos uma expectativa muito grande nos Ministérios Públicos Estadual e Federal.

E aqui está hoje, novamente, uma manchete de jornal: “Empresários confirmam compra de nota fiscal. O dono das Lojas Gazin revela que pagou cinquenta e cinco mil reais por mês para a quadrilha de fiscais da SEFAZ”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Senhores, por que este Parlamento nos negou uma CPI do Fisco? Assusta-nos que, após a denúncia no início do ano, apurações daqui e dali, afastamento de fiscais, afastamento de Leda, a Chefe da Fiscalização - não sei o sobrenome da criatura -, ela foi afastada, etc. Agora, a punição que ela recebeu, no final da história, foi uma repreensão. Continua “tudo como dantes na terra de Abrantes”. Uma repreensão! E continua lá tudo direitinho! E está aqui a denúncia! É um empresário que está dizendo que dá cinqüenta e cinco mil reais por mês, Senhores, há anos isso ocorre... Ele dava trinta e cinco mil reais, mas no ano passado, na época das eleições, ele teve que aumentar para cinqüenta e cinco mil reais, em nome, segundo ele, em declaração em cartório...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO À ORADORA QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - ...Infelizmente o meu tempo acabou.

Mas isso é grave! Isso é sério! E este Parlamento tem que chegar...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Este Parlamento vai ter que desaguar, quer quera, quer goste, quer não, numa CPI da “máfia do Fisco”, porque essa história está longe de estar se aproximando do final. Enquanto permanecer a impunidade, vai permanecer... Está aí, ele declarou que no mês de setembro ainda teve que repassar... No mês de setembro, ele ainda foi extorquido. Está certo, se existem corruptores é porque existe quem corrompa, mas a partir do momento em que alguém assume a responsabilidade de denunciar a questão, ele tem que ter apoio, e temos que levar isso as últimas conseqüências. Só assim nós vamos banir esse campo pernicioso, com tantos tentáculos no nosso Estado. Está aqui a saída para Mato Grosso. Está aqui! É acabar com a corrupção, com a roubalheira! E nós vamos superar e construir um grande Estado. Agora, se dizem que estão apurando e a coisa continua... Fazer o quê? Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE ( PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, para apresentar várias proposições:

1<sup>a</sup>) PROJETO DE LEI:

**Torna obrigatória a inclusão de atividade cívica semanal no *curriculum* das escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam obrigadas as escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus a incluírem nos seus *curriculuns* atividades cívicas semanais.

**Art. 2º** Durante a atividade cívica, os alunos hastearão as bandeiras do Brasil, Estado e Município, bem como deverão cantar os hinos à Bandeira, Nacional e do Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** O Conselho Estadual de Educação se encarregará de fiscalizar o cumprimento da presente lei.

**Art. 4º** Todas as despesas inerentes ao efetivo cumprimento da presente lei correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Quando iniciei meus estudos, em meados da década de 70, no Município de Cassilândia, na época do Estado de Mato Grosso ainda unificado, em pleno Regime Militar, recordo-me que semanalmente os alunos se perfilavam para hasteamento do Pavilhão Nacional, cantavam o Hino Nacional, o Hino da Bandeira, bem como o Hino do nosso Estado.

Nos últimos anos, temos verificado que os símbolos da Pátria são lembrados apenas durante a Semana da Pátria, ficando o resto do ano relegados ao esquecimento, fazendo com que a maioria dos nossos jovens não conheçam sequer o Hino do nosso Estado.

Abomino qualquer tipo de Regime autoritário, porém, devo reconhecer que entre as poucas boas lembranças que a Ditadura nos deixou, está o respeito aos símbolos nacionais. Agora, gozando de plena democracia, não podemos deixar nossos jovens viverem na ignorância e desrespeito aos nossos símbolos.

Apelo, pois, aos nobres Pares pela aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de outubro de 1999.

Deputado NILSON LEITÃO - PSDB

Antigamente, antes de adentrar na sala de aula, todos tinham que cantar o Hino Nacional e o Hino da Bandeira, participando das atividades cívicas. Hoje em dia, parece que os nossos alunos e os nossos professores realmente esqueceram, e em alguns eventos cívicos várias pessoas apenas murmuram ou mexem a boca, às vezes não sabem nem cantar o Hino Nacional e o Hino da Bandeira. Eu acho que isso tem que ocorrer nas escolas novamente, para voltar a existir aquele sentimento de patriotismo, de civismo, e é por isso que estamos apresentando este Projeto de Lei nesta Casa, e esperamos, é lógico, o apoio de todos os nossos colegas.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, a necessidade de se instalar a Companhia Independente da Polícia Florestal no Município de Sinop.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, Artigo 239, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, a necessidade de se instalar a Companhia Independente da Polícia Florestal no Município de Sinop.

**JUSTIFICATIVA**

Sinop, em razão de ser uma cidade pólo do Norte Mato-grossense, somando-se o seu potencial comercial e industrial, é o maior parque madeireiro do Estado, com aproximadamente trezentas e cinqüenta indústrias, e centraliza a maioria das ações da população e empresários da região Norte, fazendo jus a tornar-se sede da Companhia Independente da Polícia Florestal.

Atribui-se a região Norte de Mato Grosso os maiores focos de queimadas do nosso Estado, apesar disso, a grande quantidade de rios piscosos e a grande variedade de peixes está levando para a região um fluxo de turistas nunca visto, sem nenhum ordenamento ou fiscalização.

Os fiscais da FEMA na região são insuficientes para organizar e fiscalizar os atos, muitas vezes criminosos.

Com o grande desenvolvimento da região, muitos órgãos estaduais necessitam, urgentemente, ali se instalar, para evitarem transtornos futuramente, como os problemas das queimadas que enfrentamos neste último semestre.

Peço, pois, após a devida aprovação dos meus nobres Pares nesta augusta Casa de Leis, ao Sr. Governador e à valorosa equipe que atendam este nosso apelo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de outubro de 1999.

Deputado NILSON LEITÃO - PSDB

Por que, Sr. Presidente? Porque aquela região inteira, que se diz uma região quase que totalmente florestal e que tem lá o ramo madeireiro como sua maior atividade, e precisa dessa prevenção. A polícia florestal poderá, em cima daquilo que nós queremos trabalhar, buscar uma orientação maior aos nossos madeireiros e também às pessoas daquela região, porque o turismo de pesca cresce a cada dia - várias pessoas de São Paulo, Paraná e Santa Catarina vêm pescar em nossas regiões e, hoje, nós não temos uma polícia oficial para esse tipo de coisa.

Então, a preocupação maior é essa, para que se instale lá essa Companhia Independente, com pelo menos trinta homens equipados para ajudar a nossa região a cuidar das nossas florestas e dos nossos rios. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATELITE) - Sobre a mesa, Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Pedro Satélite:

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Aplausos ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, Moção de Aplausos pelo avanço alcançado no atendimento à saúde, através dos consórcios intermunicipais de saúde.

### JUSTIFICATIVA

Em que pese ainda serem muitos os problemas na área da saúde, isto não é privilégio do Estado de Mato Grosso, o SUS-Sistema Único de Saúde precisa ser fortalecido e aperfeiçoado em todo o País.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Diante da escassez de recursos financeiros e até humanos, é necessário que os dirigentes municipais tenham criatividade para minimizar os obstáculos que surgem no cotidiano.

Foi no primeiro Governo de Dante Martins de Oliveira, através do Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, que se teve a criatividade de implantar os Consórcios Intermunicipais de Saúde, que além de economizar recursos financeiros, melhoraram sensivelmente o atendimento à população mais carente, em especial a do interior do Estado.

É para nós motivo de orgulho verificar que o Estado do Rio Grande do Sul, através do Deputado Valdir Andres, está propenso a copiar a nossa iniciativa, segundo o Diário da Assembléia do Estado do Rio Grande do Sul, anexo.

Pelo exposto, esperamos merecer dos nobres Pares a aprovação da presente Moção.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de outubro de 1999.  
Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

Nós queremos dizer aos nobres colegas que em nosso gabinete nós atendemos, em média, durante os quatro anos, aproximadamente cinco mil pessoas, e após a implantação dos consórcios intermunicipais de saúde - nós estávamos conversando com o Deputado Jair Mariano, com o Deputado Nilson Leitão, e temos certeza de que o Deputado Silval Barbosa perceberá o quanto são válidos esses consórcios e que nós, muitas vezes, estamos fazendo o papel de assistente social - diminuiu o fluxo de pessoas que vêm do interior para a Capital, em torno, Deputado Romoaldo Júnior, de 50% a 60%, haja vista que alguns consórcios não estão funcionando, como sei do consórcio de Alta Floresta, que não está funcionando como deveria funcionar, Deputado Romoaldo Júnior. E, ao contrário disso, nós queremos dizer que o Consórcio de Colíder, o Consórcio de Sorriso, pelo que eu soube do Deputado Nilson Leitão, em sua principal base, Sinop e Colíder, estão funcionando muito bem.

Nós recebemos aqui um pronunciamento do 1<sup>o</sup> Secretário da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em que ele parabeniza Mato Grosso e convoca os Deputados e o Governo do Rio Grande do Sul a implantar os consórcios regionais de saúde naquele Estado também. Eu vou ler apenas alguns trechos do pronunciamento do Deputado Valdir Andres, em que ele fala o seguinte:

“Ocupo a tribuna para fazer o registro de material que me foi enviado pelo jornalista gaúcho Francisco Borba, que está no Estado de Mato Grosso e relata uma experiência que vem sendo desenvolvida em vários municípios do interior daquele Estado de tantas tradições e tão ligado aos gaúchos...” - o Município que ele cita é o de Água Boa - “...um grupo de pessoas, dentre as quais o gaúcho Dr. Paulo Roberto Jost, juntamente com o Prefeito, prestaram uma grande contribuição para a melhoria na área da Saúde, que representa uma das questões mais sérias, difíceis e caóticas a serem resolvidas pelos municípios, pelo Estado e pelo País.

Diariamente, os noticiários informam o caos e o descaso enfrentados pelo setor. Todos sabemos que no Brasil a saúde pública está relegada ao esquecimento e ao desinteresse, por isso, trago a esta tribuna, a esta Casa, um exemplo que comprova que quando existe boa vontade é possível, sim, melhorar o atendimento da população mais carente...”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Aqui ele cita Água Boa, mas não vamos ver apenas a questão de Água Boa, até porque nós temos uma experiência nos Municípios de Colíder, Sorriso e, recentemente, Peixoto de Azevedo. Ele finaliza dizendo o seguinte:

“Com essa iniciativa, os moradores daquelas comunidades passaram a ter acesso gratuito ao atendimento de médicos especialistas em Traumatologia, Ortopedia, Ginecologia, Obstetrícia, cirurgia, anestésias e Pediatria. Pela união, conseguem superar as dificuldades e solucionar problemas comuns, estão trocando experiências, viabilizando cortes de despesas e fazendo um caixa para investir na prevenção, tão importante para a saúde. Além disso, proporcionam condições técnicas e bons salários aos médicos, para que possam, de forma eficiente, prestar atendimento a toda a população carente da região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço este registro porque é importante acrescentar alguma experiência vitoriosa de outros municípios na área de Saúde, porque este setor, em nosso Estado, está abandonado, por desleixo do Governo Estadual. Muito obrigado.”

É o que o Deputado Valdir Andres coloca. Nós sabemos que a Saúde em Mato Grosso tem sérios problemas, mas nós, com certeza, estamos na frente dos demais Estados, ao menos nessa vitória, que é a implantação dos consórcios, que tem dado certo.

Faço aqui um apelo aos Srs. Deputados para que incentivem esses consórcios, independente de cor partidária. Portanto, fica aqui o registro e gostaria que esta Moção fosse aprovada pelos nobres Pares.

Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, imprensa, quero em primeiro lugar cumprimentar o Vereador Adelino, da cidade de Colíder, é uma honra tê-lo conosco na Casa, assim como os demais que nos assistem.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é o pronunciamento da Deputada Serys Silhessarenko.

Há poucos dias, na semana passada, mais precisamente na quarta-feira, me filiei a outro Partido, e após isso houve especulação da imprensa, dizendo do meu descontentamento por isso e por aquilo, mais especificamente quase todos abordaram que eu não fui atendido no caso do Exator de Novo Mundo, porque eu fiz um pedido para tirar o Exator de Novo Mundo.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que hoje eu não tenho uma pessoa sequer ocupando um cargo no Governo. Havia uma pessoa que eu indiquei, do IPEMAT, que era uma enfermeira competente, que estava lotada no Posto de Saúde de Várzea Grande, e que ganhava trezentos reais, uma profissional que foi demitida quando eu me filiei ao PMDB.

Mas este não é o caso, Sr. Presidente. Quanto ao Exator de Novo Mundo, eu venho, desde março, dizendo ao Secretário que o moço está envolvido na “máfia do Fisco”, envolvido na retenção da terceira via, e, infelizmente, ele ainda continua no cargo, Sr. Presidente. Essa é a denúncia! Como eu apoiava o Governo, não admitia ver o Governo sendo desmoralizado por um Exator que estava envolvido com a “máfia do Fisco”, e eu não pedi para colocar outro no lugar, eu pedi que o Governo mandasse um outro ou que o próprio Partido do Governo indicasse. É este o meu pedido, porque eu não concordo em ver um município, uma região sendo extorquida e roubada, eu denunciar e nada ser feito. É essa a minha insatisfação!

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Na primeira vez eu falei para o Secretário de Fazenda, Sr. Valter Albano, que eu não queria chegar ao extremo. Eu quero que ele reveja não só a situação do Exator de Novo Mundo, mas que leve em consideração quando os Deputados fizerem denúncias das suas regiões. Eu vinha também denunciando um chefe da CIRETRAN de Guarantã do Norte, que estava formando uma quadrilha naquela região, desde março, e, infelizmente, parece-me que só esta semana serei ouvido.

Eu apoiava e ainda apoio o Governo, se preciso for, Deputado, só que eu não concordo quando fazemos uma denúncia e ela não é levada em consideração, nem mandam averiguar os fatos.

Infelizmente, mais uma vez, está aqui no jornal *A GAZETA* uma denúncia séria que a Deputada Serys Shlessarenko está fazendo e que tem que ser levada em consideração, se preciso for até abrir uma CPI, Deputada Serys Shlessarenko...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. SILVAL BARBOSA - ...Concede-me mais um minuto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. SILVAL BARBOSA - Só que nós temos que ser ouvidos. O que ocorre é a desmoralização dos Deputados, porque a sociedade cobra, os empresários sérios que têm as suas empresas constituídas e que pagam os seus encargos sociais cobram daqueles malandros que vivem da terceira via, não só sobrevivendo por si mesmo, mas roubando o Estado e empobrecendo a nossa região, que foi uma das mais sacrificadas pela “máfia do Fisco” e também a “máfia da madeira”.

E há também outros roubos que a Deputada Serys Shlessarenko está denunciando e que eu vou, a partir de agora, Sr. Presidente, se não for ouvido pelo Secretário Valter Albano, que vem me “empurrando com a barriga” desde março, toda vez denunciar. Eu faço questão de apurar esses roubos e essas denúncias que estão sendo feitas, não só sobre a “máfia da madeira”, mas sobre todas as máfias que estão atuando no Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, eu estou vendo que a coisa, aqui na Assembléia, está ficando boa, para se ver que nem toda mudança de Partido, às vezes, contribui para acomodar interesses - eu estou vendo que, às vezes, se muda para melhor também. Eu não estou julgando os outros, mas particularmente a posição política do Deputado Silval Barbosa é relevante, aqui, para o quadro da Oposição.

Então, não só para que nós possamos instaurar a moralidade, vamos dizer assim, do serviço público, mas instalar uma CPI para que nós cheguemos a esse resultado. E eu não quero falar sobre a CPI da SEFAZ, corrupção, máfia, eu quero falar de uma coisa boa que o Governo Federal fez. Eu fico doido atrás de uma coisa boa que o Governo Federal faz. Eu fico doido para elogiar o Fernando Henrique Cardoso, o que é difícil. A coisa mais difícil é achar uma coisa boa do Governo Federal.

Então, eu fico pesquisando, olhando, e ele fez uma coisa boa, por sinal acatando a sugestão deste nobre Deputado aqui, ou deste ex-Deputado Federal e agora Deputado Estadual. O Ministro da Reforma Agrária Raul Jungmann, pessoa que goza da minha estima pessoal também, baixou uma Portaria regulamentando a implantação de novos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

projetos de assentamento, excluindo a possibilidade de instalar novos projetos de assentamento em área de floresta primária. Isto é fundamental, particularmente ao pessoal do Nortão - o Nortão apenas por ser no Estado de Mato Grosso. Em toda a Amazônia Legal exclui-se a possibilidade de instalar um projeto de assentamento onde haja remanescentes, porque a floresta tropical úmida, a floresta ambrófila está literalmente devassada, alterada por mecanismos antrópicos.

Na medida em que estabelecermos, ou que o Governo estabeleça que é proibido se fazer um projeto de assentamento sobre áreas de floresta primária, nós vamos acabar com essa farra, com essa verdadeira farra de instaurar projeto de assentamento lá no meio da Floresta Amazônica e carrear os pobres da terra, os empobrecidos aqui de Cuiabá e Várzea Grande...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir seu brilhante pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Agradeço, Sr. Presidente.

Em verdade, aqui estão mecanismos inclusive de corrupção, de supervalorização de terras florestadas, que são objeto de causas judiciais, porque o próprio proprietário, depois que é submetido à desapropriação, entra na Justiça para valorar os recursos naturais que lá existem, particularmente madeira, e ganhar um dinheirinho extra.

Nós estamos assistindo a uma tentativa - eu acho que tardia, mas, como se diz em Minas, "antes tarde do que nunca" - de barrar não só processos escusos de assentamentos, mas principalmente... Eu acho isso muito mais relevante que a corrupção em si, porque ela nós podemos recuperar, mas não recuperamos a natureza degradada, o desmatamento, os córregos assoreados e a riqueza da biodiversidade literalmente dilapidada.

Parabéns, Ministro Raul Jungmann! Espero que esta portaria não seja mais uma daquelas que se baixa e que não se cumpre. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Emarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko:

Eu quero apenas afirmar a minha preocupação, como Parlamentar, com uma notícia que eu li hoje no jornal e que já foi objeto do pronunciamento da Deputada Serys Slhessarenko - e, no mesmo diapasão, o brilhante Deputado de Oposição Silval Barbosa defendeu medidas moralizadoras do Governo.

Eu tenho uma preocupação, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que é extremamente séria. Hoje eu li, perplexo, no jornal, o grande jornalista Cid, que até o mês passado a pessoa jurídica Móveis Gazin continuava pagando propina de cinquenta e cinco mil reais, e esta propina se destinava a fiscais e a Sr<sup>a</sup> Leda Regina.

O Governo do Estado, brilhante ex-Deputado Francisco Monteiro, fez uma armação, Sr. Presidente, montou um inquérito administrativo, e os autores do inquérito tiveram a coragem de dar uma coletiva, de terno e de gravata, dizendo que iriam ser punidos só oito fiscais, porque não havia mais ninguém a ser punido.

Veja só o embuste do Governo, a mentira do Governo, a que ponto chega este Governo ao exigir que Procuradores do Estado façam este papel patético, façam este papel vergonhoso de reunir a imprensa e dizer: "Não houve corrupção na Secretaria de Fazenda".

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

E não bastava o Governo submeter a Procuradoria a tal humilhação, queriam dizer ao povo mato-grossense que nós somos imbecis, Deputada Serys Shessarenko, que nós somos idiotas e que bastava o Governo colocar três Procuradores de terno para convencerem a sociedade de que não há corrupção na Secretaria de Fazenda. Mas o que diz o Procurador-Geral da República em Mato Grosso? O Procurador-Geral, que tem a garantia do cargo, o que não tem o Procurador do Estado, que tem a garantia jurídica constitucional, o que não tem a Procuradoria do Estado, este Procurador Pedro Taques, a quem eu rendo a minha homenagem, e graças a Deus que existe Pedro Taques no Estado...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ELARMIN MIRANDA - Permite-me mais um minuto, Sr. Presidente, para eu concluir o meu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Muito obrigado pela tolerância.

O Procurador Pedro Taques reúne a imprensa e diz: “Eu conversei ontem com o Diretor das Lojas Gazin, e ele me disse que até ontem ele pagava propina ao Estado”.

Até quando este Governo, que traz marcada na sua testa a pecha da imoralidade, vai sustentar esta mentira? Até quando este Poder, um Poder autônomo, vai ser cúmplice deste Governo imoral? O que obriga o Parlamento de Mato Grosso a ser cúmplice de tamanha desfaçatez? O que autoriza este Poder a se calar diante do Poder Executivo?

E o mais sério, brilhante Deputado Silval Barbosa, é que o Procurador da República afirmou hoje, Deputado André Bringsken, que até ontem a Secretaria de Fazenda recebia cinqüenta e cinco mil reais de propina comprando notas fiscais “frias”...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ELARMIN MIRANDA - ...Estou terminando, Sr. Presidente.

E o Estado insiste em dizer que não há corrupção, e vai exigir deste Poder que dê atestado de nulidade à Secretaria de Fazenda. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, Deputado Gilney Viana, contrariamente a V. Ex<sup>a</sup> eu não estou muito doido para elogiar o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu estou é muito preocupado, eu estou completamente sóbrio e estou muito preocupado, Deputado Gilney Viana, porque ontem eu vi que a ANEEL, que teoricamente é uma agência reguladora... O Secretário de Energia da ANEEL, a mando do Governo Federal, do Sr. Fernando Henrique Cardoso, propôs - pasmem, Srs. Deputados - num momento em que a maioria da população já não dá conta de ter acesso a um bem tão necessário para este momento, que é a energia elétrica, a ANEEL, o Secretário de Energia, Deputado Elarmin, está propondo um gatilho, ou seja, havendo elevação do dólar, que haja elevação da remuneração das empresas de energia elétrica automaticamente, um gatilho!

Esse mesmo Governo, Deputado Gilney Viana, quando se falava em gatilho, ele sempre imaginava que houvesse trabalhador com a mão no gatilho! Mas, pelo jeito, quando está na ponta do revólver que ele dispara, aí vale.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Então, Deputado Gilney Viana, é apenas para alertar os Deputados, o Deputado Hermínio J. Barreto, que demonstrou uma preocupação muito séria com a questão energética. Nós não podemos continuar imaginando que isso não atinge, porque atinge profundamente aquele trabalhador que muitas vezes não pode ter água gelada em Cuiabá, porque não dá conta de pagar o suficiente para ter uma geladeira.

Então, isso é muito sério, e eu gostaria de colocar também essa preocupação, porque, instituído esse gatilho, Deputado Silval Barbosa, não tenha dúvida que quem vai estar na ponta do revólver, recebendo mais esse balaço do Governo Federal, vai ser o trabalhador!

Então, apenas para deixar isso colocado e dizer, Deputado Gilney Viana, que não vamos ficar muito afoitos para elogiar aquele danado, não, porque até essa questão dos assentamentos atende a interesses outros. E eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: como, eu que vim lá das nossas Minas Gerais para abrir o Nortão, agora começam a dizer que nós não podemos ficar lá?! Então...

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO GILNEY VIANA FALA DE SUA BANCADA – INAUDÍVEL – RISOS...)

O SR. JAIR MARIANO – ...Vamos arranjar um jeitinho de eu voltar para Guaxupé, porque assim está complicado...

Senhores, eu agradeço e gostaria de, realmente, dada a seriedade do assunto, que essa questão da energia elétrica fosse abordada com toda seriedade que o povo de Mato Grosso merece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – A Mesa Diretora, através desta Presidência, quer prestar aqui, Srs. Deputados, uma homenagem, hoje, ao funcionário público, a esse batalhador, a esse trabalhador que vem prestando, com certeza, um grande serviço para o nosso Estado e para nosso País.

Parabéns, portanto, a todos os funcionários públicos do nosso Estado e do nosso País!

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Não há orador inscrito, passemos à Ordem do Dia (PAUSA). Não há *quorum* para deliberação, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, André Bringsken e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Gilney Viana e Serys Shlessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda e Milton Rodrigues; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB).

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Alencar Soares (EM MISSÃO OFICIAL), Benedito Pinto, Carlão Nascimento (EM MISSÃO OFICIAL) e Everaldo Simões, do PSDB; Joaquim Sucena, do PFL; e José Carlos Freitas, do PPB.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para quarta-feira, às 20:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

Revisada por Ana Lúcia Bigio.  
Conferida por Regina Céli Arruda